



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR.

Recuperação Judicial

Processo nº 0009996-93.2026.8.16.0194

ÔMEGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e OUTRAS, já qualificadas nos autos do seu pedido de recuperação judicial, vêm, respeitosamente à presença de V. Excelência, manifestar-se acerca da proposta de honorários do Ilmo. Administrador Judicial de evento nº 95:

1. O Ilmo. Administrador Judicial apresentou sua proposta de honorários sendo *4,5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, a ser quitada em 36 parcelas mensais e sucessivas*, devendo a primeira ser adimplida em até 30 dias após a intimação que fixar os honorários, além de as parcelas serem reajustadas pelo índice INPC.
2. Assim, não obstante o excelente trabalho já desenvolvido e a ser desenvolvido pelo Ilmo. Administrador Judicial ao longo desse procedimento, as Recuperandas apresentam a seguinte contraproposta: 4% do passivo de R\$55.727.637,00 a ser pago em 40 parcelas mensais conforme fluxo abaixo, com reajuste anual pelo INPC.

FLUXO DE PAGAMENTO — 40 PARCELAS - 4% PASSIVO R\$ 55.727.637,00			
Parâmetro	Valor		
Valor total	R\$ 2.229.105,48		
Parcelas 1 a 6	R\$ 25.000,00		
Parcelas 7 a 12	R\$ 30.000,00		
Parcelas 13 a 24	R\$ 50.000,00		
Parcelas 25 a a 39	R\$ 70.000,00		
Parcela 40	R\$ 249.105,48		



3. Requerem, portanto, as Recuperandas que seja o Ilmo. Administrador Judicial intimado para que se manifeste quanto ao fluxo de pagamento apresentado acima e ato contínuo, que seja homologado por esse d. Juízo os honorários do *expert* para início do pagamento.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo/SP, 19 de agosto de 2026.

RAQUEL GUIMARÃES ROMERO
OAB/SP 272.360

GIULIA IYZUKA GULLO
OAB/SP 424.473

